



INDICAÇÃO Nº 10217, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para implantação de uma unidade do Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" no município de Itaquaquecetuba.

JUSTIFICATIVA

Na região do Alto Tietê, segundo o censo de 2010, o grupo de pessoas com deficiência é formado por mais de 1,4 milhão de pessoas, boa parte das quais não tem nenhum tipo de assistência às suas necessidades especiais.

A criação de uma unidade do Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" na região será fundamental para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social desses pacientes, e o município de Itaquaquecetuba, por sua localização privilegiada e de fácil acesso, afigura-se como sítio estratégico para a instalação, permitindo o atendimento à demanda local e das cidades adjacentes.

Sala das Sessões, em 20/12/2021.

a) André do Prado